



O ARQUIVO DA UNILAB COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

João Lemos Marinho Neto¹
Francisco Cleiton Farias Rodrigues²
Pedro Lázaro Oliveira Da Silva³
Francisco Sávio Da Silva⁴

RESUMO

A memória institucional corresponde a um fenômeno importante de identificação e preservação, no qual é fundamental para auxiliar na construção do saber histórico de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta. Considerando que estas instituições mantenedoras de informações são as principais responsáveis pela criação e manutenção de arquivos e que o acesso aos documentos públicos produzidos é legalmente assegurado para a sociedade, este trabalho tem como objetivo entender como a "Lei de Acesso à Informação e a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados" reflete no processo de preservação do patrimônio arquivístico da Universidade Internacional da Integração a Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), provocando a discussão sobre a memória institucional unilabiana. Além da utilização da pesquisa bibliográfica para atender aos objetivos e intenções da pesquisa, este estudo possui uma abordagem qualitativa, elemento fundamental para conhecer a relevância de um trabalho que atenda as necessidades de compreensão sobre os pontos de interesse na criação e manutenção de um arquivo universitário e sua relação direta com a memória institucional. Portanto, uma provocação emerge do entendimento sobre a importância dos documentos, enquanto suportes da memória das instituições, que o arquivo institucional não se resume somente à preservação de documentos e informações pertinentes à Administração Pública, mas que há uma relação direta entre a memória individual com a memória coletiva na formação de uma memória institucional, e que o espaço universitário se torna um ponto de partida que permite que a gestão compreenda a real dimensão do trabalho executado em todos os pontos da Universidade.

Palavras-chave: Memória Institucional; Gestão documental; UNILAB; Preservação.

UNILAB, IH, Discente, netolemos901@gmail.com¹

UNILAB, IH, Discente, crcleiton3@gmail.com²

UNILAB, IH, Discente, pedro_lazaro@aluno.unilab.edu.br³

UNILAB, PROADI, TAE, savio@unilab.edu.br⁴



INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem foco no decurso da gênese da memória institucional, buscando entender o modo pelo qual a Lei nº 12.527/2011, que assegura o direito ao acesso à informação, e a Lei nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, refletem no processo de preservação do patrimônio arquivístico da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Isto é, será examinado a influência dessas leis na perspectiva de acesso e uso pelos discentes, docentes, técnicos administrativos em educação, pesquisadores, colaboradores, entre outros usuários internos e externos. Por conseguinte, pretendemos mostrar os métodos e as ações efetivas de gestão documental a partir da experiência do Projeto de Extensão “Acervo Acadêmico: fontes para a história dos(as) discentes Unilabianos(as)”.

Quanto à relevância, a pesquisa aqui direcionada se faz necessária por contribuir diretamente com os mecanismos de preservação da memória institucional, — especificamente o caso da UNILAB —, de forma que colabora com os instrumentos de transparência ativa e lisura no tratamento das fontes documentais. Além disso, também se apresenta como uma provocação, enquanto sujeitos partícipes de uma experiência extensionista sobre a memória institucional.

Utilizando das ideias de Santos e Valentim (2021), que compreendem que a memória se reconstrói permanentemente, caracteriza-se como uma integradora de saberes e que o indivíduo é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto dessa memória. Portanto, assim como as organizações e instituições são consideradas sistemas sociais, a memória deve ser analisada como fenômeno social, uma vez que é tanto um processo quanto um produto de relações sociais, sendo assim incorporada aos ambientes organizacionais e institucionais. Por isso, a memória no âmbito das instituições se relaciona às questões de legitimidade em favor do sujeito enquanto ser social e coletivo.

Voltando ao cerne dessa provocação, o pesquisador José Maria Jardim (1996, p. 1), comenta que “O conceito/noção de memória norteia diversas práticas de constituição do patrimônio documental por parte dos arquivos públicos”. Ressalta que a partir da avaliação e seleção de documentos arquivísticos, “são considerados socialmente relevantes a ponto de se justificar a sua preservação permanente”. E, que o Estado é um agente protagonista neste processo.

Compreendendo a memória institucional enquanto ferramenta de construção social, a UNILAB tem obrigação de preservar seu patrimônio documental, no qual a memória é registrada por meio de uma política de gestão permanente. Além disso, predomina a diretriz de que o acesso aos documentos públicos é de interesse comum, seguindo as normas que garantem também a proteção a informação pessoal e sensível, neste caso, tendo como fio condutor a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

METODOLOGIA

Para conhecer a relevância de um trabalho que atenda as necessidades de compreensão sobre os pontos de interesse na preservação de um arquivo universitário, a linha de pensamento dentro do trabalho se enquadra dentro da pesquisa qualitativa bibliográfica, utilizando de nomes que são base para se pensar a memória como Le Goff (1984) e Halbwachs (1990), e, pesquisadores do campo da Arquivística como José Maria Jardim (1996), Juliana Cardoso dos Santos e Marta Lígia Pomim Valentim (2021), entre outros.

Consonante a isso, os envolvidos na pesquisa estão comprometidos com o cumprimento das atividades no Arquivo da UNILAB, tendo como referência uma linha de organização e preservação que prima pela utilização de novas tecnologias da informação. Dessa maneira, os documentos passam a ser digitalizados e



organizados dentro de padrões exigidos pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Em vista disso, a demanda por informações está à distância de uma palavra chave.

Citando a interdisciplinaridade que José Maria Jardim (1996) comenta em sua pesquisa, que é necessário haver um complemento entre as diversas áreas do conhecimento que existem dentro da Universidade, o Projeto de Extensão aqui destacado, possui extensionistas e colaboradores dos cursos de Letras, História e Administração Pública.

O método no qual nos baseamos para identificar a relevância da documentação, é a descrição arquivística, que é uma atividade intelectual que demanda competências de interpretação textual, conhecimento histórico acerca do produtor e de sua época e as características inerentes aos documentos. Neste sentido, proporciona inúmeras formas de viabilizar a recuperação da informação, de maneira a possibilitar ao usuário maior satisfação em sua pesquisa. Para que isso aconteça, a identificação, síntese e descrição dos elementos de conteúdo e contexto são substanciais quando se trata de documentos arquivísticos e tratam-se dos campos de maior complexidade no processo de representação da informação.

É nesse processo que visualizamos uma Instituição por completo, ao relacionar os indivíduos e os documentos em contextos que somados constroem a história da Instituição. Ou seja, é a partir dessa atividade que se torna possível a construção de um fio condutor na representação e identificação de uma ligação entre os documentos e os entes sociais que direta e indiretamente fizeram/fazem parte dela.

O Arquivo permite que não somente o trabalho possa ser realizado com um melhor aproveitamento do tempo semanal/mensal, como também, permite a criação de uma memória coletiva entre os membros do Projeto, pois passam a compartilhar algumas horas de sua semana em cumprimento de um objetivo comum.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Le Goff (1984), disserta que os documentos e monumentos são uma fonte de memória coletiva. Convergindo com essa ideia, Halbwachs (1990, p. 51) aponta que “cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva”. Logo, é certo relacionarmos a memória individual com a memória coletiva na formação de uma memória institucional, afinal, a sociedade humana é composta por seres sociais, sendo necessário a compreensão do espaço e contextos que compunham a memória em desenvolvimento. Reconhecendo que a interação dos indivíduos é que tornará possível uma memória institucional que pode ser fracionada em memória individual, o presente trabalho busca uma compreensão mínima das possibilidades que estes agentes são capazes de possibilitar ao longo de sua passagem dentro da instituição.

A memória é estudada por diversos autores ao longo dos séculos como a base que cria uma união entre indivíduos que se auto proclamaram como um coletivo. Atuando e modelando a memória na atualidade através de uma tela de computador, os indivíduos que se envolvem no trabalho de preservação da memória, realizam uma fina análise sobre quais documentos que ficarão para a posteridade, atividade central da gestão documental, — trata-se de avaliação e seleção de documentos arquivísticos.

Ao mesmo ponto em que a modernidade trouxe suas tecnologias, de modo a facilitar a busca por dados nos sistemas informatizados, como a Internet, a mesma tecnologia que não para de evoluir é um ponto de interrogação para os serviços de armazenamento para o futuro. Enquanto indivíduos responsáveis pelo processo de arquivamento de informações úteis à universidade e aos seus discentes e servidores que por ela transitam, é preciso provocar a UNILAB a pensar a maneira como a preservação de memórias está ocorrendo no tempo presente.

A autora Marilena Leite Paes (1978, p. 11), disserta que “a documentação desempenha papel de memória das instituições” e, individualmente ou coletivamente “quanto mais pronta, fiel e abrangente” for a gestão de



documentos, “mais eficiente, rápido e seguro” será o desempenho das atividades da instituição.

Existindo o entendimento sobre a relevância da memória individual que se torna coletiva dentro do espaço da Universidade e que por fim, chega ao ponto da memória da instituição ao compor o fechamento do ciclo, a equipe formada sob a tutela do arquivista mantém a ética e responsabilidade de seguir as normas estabelecidas pelas Leis 8.159/1991, 12.527/2011 e 13.709/2018 e as normas da própria instituição.

O envolvimento e interação dos indivíduos que oriundos de regiões profundas do Brasil e do globo, como é o caso daqueles que constituem o corpo docente e discente da UNILAB, a qual tem como proposta a integração Sul-Sul que envolve o Brasil com os países que compõem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), fomentam a formação de uma memória plural e coletiva.

CONCLUSÕES

Com a conclusão do ciclo de formação ou trabalho, os envolvidos, adequados a sua vivência, que se constituem de modo singular, se tornam agentes formadores de uma memória coletiva. Memória essa que se molda por múltiplas faces, seja na interação dos discentes ao longo do percurso das disciplinas ou nos grupos de trabalho, dentre outros. As rodas de conversas, semanas universitárias, trabalhos de campo e relatórios são documentos que confirmaram a passagem desses sujeitos dentro da instituição de ensino, ou seja, é necessário que haja um consenso sobre o que é importante ao arquivo da instituição enquanto formadora de uma memória coletiva que surge do individual que formará a memória institucional.

Contudo, o trabalho da preservação de uma memória institucional não se resume apenas ao que a instituição pensa sobre a memória, afinal, são os indivíduos que transitam em seus espaços que serão os agentes formadores desta memória coletiva e institucional.

Neste sentido, reunir esforços em prol da memória de uma Instituição, é, segundo Fontanelli (2005, p. 11) “[...] trabalhar com as memórias de cada um de seus integrantes que se reconhecem como tais e, assim, constroem as identidades individuais e a coletiva - imprescindíveis para o desenvolvimento da instituição”. Ou seja, ao promover a preservação da memória institucional, busca-se a possibilidade de disseminá-la com a criação do seu próprio lugar de memória.

O trabalho dentro do Arquivo é algo constante que está sempre se atualizando as novas normativas e tecnologias da instituição para o seu pleno funcionamento. Atuando como um ponto central para a criação da memória individual, coletiva e institucional, o arquivo é o ponto de partida que permite que a gestão compreenda a real dimensão do trabalho executado em todos os pontos da Universidade.

AGRADECIMENTOS

A Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI) pela disponibilização de pessoal e de estrutura para a execução das atividades, a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) pela oferta de Bolsas de Extensão através do Edital PIBEAC 2023, e a todos e todas que de alguma forma contribuíram para essa experiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.159, 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em:



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. LEI nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 set. 2023.

CARDOSO DOS SANTOS, J.; LÍGIA POMIM VALENTIM, M. Memória institucional e memória organizacional: faces de uma mesma moeda. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 26, n. 3, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/36235>. Acesso em: 30 set. 2023.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, [S. l.], v. 25, n. 2, 1996. DOI: 10.18225/ci.inf.v25i2.659. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/659> . Acesso em: 28 set. 2023.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984.